



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.015214/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0616/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0993
DATA	19/09/2019
RD Nº	0588/2019

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Roncador (Bacia de Campos / Contrato de Concessão nº. 48000.003901/97-68)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 616, de 15 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 021/2019/SDP e no Parecer Técnico nº 20/2019/SDP-E-ANP, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Roncador - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48000.003901/97-68), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), condicionado ao cumprimento das exigências informadas na Nota Técnica nº 021/2019/SDP nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão; e
- II) dar provimento ao pleito de prorrogação, em 27 (vinte e sete) anos, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO